



XXXIII SIC SALÃO INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Evento	Salão UFRGS 2021: SIC - XXXIII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2021
Local	Virtual
Título	Proteção de patentes e o acesso a medicamentos: análise da perspectiva brasileira
Autor	SAMANTHA CAUDURO RIBEIRO
Orientador	LISIANE FEITEN WINGERT ODY

Proteção de patentes e o acesso a medicamentos: análise da perspectiva brasileira

Samantha Cauduro Ribeiro – pesquisadora
Prof.^a Dra. Me. Lisiane Feiten Wingert Ody – orientadora
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Faculdade de Direito
Núcleo de Pesquisa em Direito Comparado e Internacional

O estudo tem por objetivo analisar a perspectiva brasileira da proteção de patentes e do acesso a medicamentos, incluindo o exame sobre a possibilidade de concessão de licença compulsória para o combate à Covid-19 no Brasil. O tema é relevante, pois há quem sustente que a concessão de licença compulsória não surte o efeito desejado, porque inibiria o crescimento e a inovação no país. Por outro lado, divergindo desse posicionamento, existem especialistas que argumentam que o interesse público em disponibilizar tratamentos deve se sobrepor a proteção de patentes quando se fala de casos excepcionais, como, por exemplo, o combate à Covid-19. Por meio de revisão doutrinária e jurisprudencial do tema em questão e da utilização do método dedutivo, estuda-se, primeiramente, as disposições do Acordo TRIPS, tratado internacional que estabelece os aspectos dos direitos de propriedade intelectual relacionados ao comércio. Em seguida, analisa-se a legislação brasileira pertinente (Lei nº 9.279/96), assim como os argumentos das diferentes correntes doutrinárias sobre o assunto. Por fim, verifica-se de que maneira a questão tem sido enfrentada pelos Tribunais pátrios, a partir de um exame de decisões proferidas no âmbito da Justiça Federal. A pesquisa, ainda em andamento, tem por objetivo, portanto, responder à questão acerca da necessidade e efetividade da licença compulsória como mecanismo de obtenção de tratamento médico em casos excepcionais. O resultado parcial acerca do tema é de que a quebra isolada de patentes não se mostra eficaz em países como o Brasil, pois, em muitos casos, faltaria o avanço tecnológico necessário para a produção dos medicamentos em grande escala.